

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 57

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Novembro, sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais, António dos Santos Costa, Primeiro Secretário e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Segundo Secretário e com a presença dos Vogais, Albertino Moreira de Oliveira, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Carlos Alberto de Jesus Moreira, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de Pinho e Melo, António José Valente, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21,00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Jorge Manuel do Nascimento, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Helder Oliveira dos Santos Filipe, José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, Manuel Simões Madail, Manuel Gaspar Fernandes, Armando Manuel Dinis Vieira, António Norberto da Silva Correia e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Carlos Manuel Natividade da Costa Candal e Joaquim Luís Monteiro


2

Mendes Gomes, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra o Presidente, informou que haverá o período regulamentar de antes da ordem do dia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, para se reportar aos painéis de azulejo da antiga Fábrica da Fonte Nova, colocados no edifício onde funciona o C.A.T. do Município. Agradeceu a informação bastante pormenorizada prestada pelo Vereador Celso Santos, relativamente a estes painéis. Disse também ter sido com bastante mágoa que soube da destruição dos referidos painéis aquando do seu levantamento, por tal facto chama atenção da Câmara para que em futuras operações do género, noutros edifícios da cidade, se tomem as precauções necessárias, nomeadamente socorrendo-se da colaboração de especialistas na matéria, pois como é sabido o património de Azulejo de Aveiro é grande sem dúvida, mas também não é inesgotável.

Prosseguindo na sua intervenção e relativamente à venda efectuada pela Câmara, do edifício onde está instalada a Cooperativa de Ensino, e fazendo fé nos dados que possui, considerou a venda do referido imóvel à Cooperativa de Ensino, um mau negócio para o Município; e isto considerando que decorridos vários anos após a sua aquisição pelo Município e atendendo à constante valorização do edifício, quer pela sua óptima localização, quer ainda atendendo à sua área de construção e à inflacção constante, não lhe parece que a venda pelo preço de custo, seja um valor razoável, face às razões atrás citadas.

Seguidamente solicitou esclarecimentos sobre os seguintes aspectos; enquadramento da Sé e consequentes estudos feitos nesse sentido; qual a utilização que a Câmara pretende dar a um terreno circundante ao edifício do Centro Regional de Segurança Social, dado que o mesmo está abandonado e não dignifica de maneira nenhuma o local; referindo-se também à Av. Peixinho, disse que tem constatado pelo uso diário que faz da mesma, que não existe

ainda uma sincronização dos semáforos, resultando isto numa série de inconvenientes para o fluir do trânsito citadino, aumentando também por outro lado extraordinariamente a poluição. Por tal facto, quis saber se estão em fase de experiências ou se por outro lado não se pensou ainda no seu sincronismo de maneira a obstar os inconvenientes referidos. Referiu-se também às passadeiras para peões na Av. Peixinho e alertou para o facto das mesmas não serem coincidentes em ambos os lados da Avenida. Finalizando a sua intervenção referiu-se aos terrenos circundantes da Passagem Superior da Av. 25 de Abril, pois considera que os mesmos estão mal cuidados e com um aspecto degradante (restos de materiais abandonados) e atendendo que se trata de uma das entradas da cidade, solicita-se um arranjo mais cuidado. Deu também notícia de que o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, não voltará tão cedo aos bancos desta Assembleia, como forma de protesto, pelo facto de não terem tido ainda início as obras que lhe foram prometidas em tempo por um membro do Executivo.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Fernando Tavares Marques, Manuel Tavares Duarte e Amândio Canha Ferreira Júnior.

Usou da palavra o Vogal António Ferreira da Silva e referindo-se também aos terrenos anexos à Passagem Superior da Av. 25 de Abril, considerou que os mesmos deveriam ser alvo de um melhor aproveitamento, pois inserem-se numa zona de entrada da cidade e conseqüentemente não será este o melhor postal que a urbe terá para oferecer a quem vindo de outras paragens, visite Aveiro. Sugerindo que os mesmos, à priori, poderiam ser integrados na área de terrenos pertencente à Escola Secundária Nº1.

Seguidamente solicitou esclarecimentos quanto ao ponto da situação, relativo aos dois edifícios à entrada do Parque de Exposições e Feiras e muito concretamente no aspecto da legalização da obra e o facto de se encontrar o processo em Tribunal, seguindo os seus trâmites. Ao terminar pediu esclarecimentos relativamente ao "processo das carrinhas", recentemente julgado em Tribunal.

Neste momento entrou na sala o Vogal Rogério Leitão.

Usou seguidamente da palavra o Vogal José Luís Christo, para fazer referência ao papel preponderante que a Igreja Católica (sem desprimor para outros cultos) tem exercido ao



longo dos anos na Região de Aveiro. A Diocese de Aveiro, que foi extinta, veio a ser restaurada há cinquenta anos. Por tal facto e na semana transacta, comemorou-se em Aveiro o cinquentenário do seu restauro. Na efeméride o referido Vogal, aproveitou para recordar a figura do seu primeiro Bispo, após a restauração da Diocese - D. João Evangelista de Lima Vidal, a quem a Câmara já prestou a devida homenagem e sugeriu que a Mesa da Assembleia, officie ao actual Bispo de Aveiro, congratulando-se pelo acontecimento.

Seguiu-se no uso da palavra o Vereador Celso Santos que começou por referir que ia tentar esclarecer e responder a algumas questões que foram aqui colocadas, muito embora lhe pareça que uma grande maioria delas, foram em termos de sugestões, considerando-as no entanto proveitosas.

No que se refere aos painéis de azulejo, questão suscitada pela Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, considerou que na última vez que se falou sobre o assunto, prestou uma informação o mais completa possível, proporcionada pelos Serviços de Cultura. Ao tempo e face à informação prestada, ficou com a ideia de que os referidos painéis embora mal tratados, não tenham ficado totalmente destruídos. De tal forma que os Serviços de Cultura, solicitaram a presença de um representante do Instituto do Azulejo, para ir apreciar "in loco", fragmentos dos mesmos, tendo em vista a possível recuperação do existente e a eventual reconstituição dos mesmos, havendo fortes expectativas que apontam para que isto se concretize.

Quanto ao restante património de azulejaria que se encontra em diversas fachadas de moradias antigas; disse haver uma preocupação por parte da Câmara em conservar este património e referiu a existência de uma postura Municipal que obriga as pessoas que fazem reconstrução ou que têm que demolir prédios por força de novos projectos, não o devem ~~fazer~~ ^{fazer} previamente consultarem os Serviços Camarários, acautelando-se portanto eventuais casos de destruição desse património de azulejaria.

Relativamente à questão levantada quanto à venda do prédio onde está instalada a Cooperativa de Ensino, remeteu esses esclarecimentos para o Presidente da Câmara, dado que neste momento o mesmo já se encontra presente.

No âmbito do enquadramento urbanístico da Sé, têm surgido de facto algumas sugestões, alguns comentários, há

[Handwritten signature]

quem pense que o retirar daquelas moradias envolventes do Adro da Sé, resulta urbanísticamente num prejuízo, por outro lado existe também outra corrente, nomeadamente a nível Técnico, que entende que poderá ser feito um Adro elevado, relativamente à Av. Central, o qual exporá e valorizará ainda mais a Sé, sob o ponto de vista paisagístico.

No que se refere ao terreno junto à "Pastelaria Latina", informou que está em estudo um arranjo urbanístico, tendo em vista um melhor aproveitamento do terreno em causa. Quanto aos semáforos da Av. Peixinho, admitiu estar-se ainda numa fase de experiências que visam atingir o sincronismo dos mesmos e consequentemente uma melhoria na fluidez de trânsito.

Em relação às passadeiras para peões, a Câmara já se apercebeu dessa anomalia e deu instruções para que se faça o levantamento dos cubos de granito e se reponham no devido lugar, tendo em vista a coincidência dos mesmos, quer de um lado, quer de outro da Av. Peixinho.

A concluir a sua intervenção e no que concerne ao problema levantado com os terrenos circundantes da Passagem Superior da Av. 25 de Abril, informou que a Câmara adquiriu há relativamente pouco tempo um terreno junto das Escolas Preparatória e Secundária de Esgueira, que servirá para recolher todos aqueles materiais, que estão hoje depositados naqueles terrenos anexos à Secundária nº1. Adiantou também que existe já um estudo feito, após contactos com o Conselho Directivo da Escola Secundária, no sentido de se elaborar um protocolo, visando integrar todo aquele terreno na área da Escola. Por outro lado quando se pôs essa hipótese, ocorreu também a ideia de que há necessidade de facto de instalar ali naquela zona um espaço livre, de apoio às camadas infantis residentes na área; e então pensou-se que se poderia articular a utilização do referido espaço, embora sobre a jurisdição da Escola Secundária, ^{mas} não interdité-lo às camadas infantis; estando-se neste momento a negociar com base neste entendimento.

Seguiu-se no uso da palavra o Presidente da Câmara e referindo-se ao problema das carrinhas, aqui levantado, começou por dizer que alguma Imprensa é muito solícita em dar grande destaque a este tipo de situações. De facto a Câmara foi condenada a solver a dívida das carrinhas. No entanto e para um melhor entendimento dos factos que culminaram numa condenação em tribunal,

Subs
[Signature]

o Presidente da Câmara fez um breve historial desses antecedentes: - começando por referir que há alguns anos, quando era Governador Civil de Aveiro, o Dr. Raimundo Rodrigues, fez circular por todas as Câmaras Municipais, a ideia de adquirirem determinado tipo de carrinhas, dado que a Firma Salvador Caetano, estava com dificuldade de colocação do produto no mercado. Então a Câmara de Aveiro, inscreveu-se com duas. Acontece também que à data tinha sido publicado no Diário da República, uma Portaria que permitia o financiamento bonificado através do B.P.A., para aquisição da referidas carrinhas. Estas foram então adquiridas na pressuposição desse financiamento. Para surpresa da Câmara, o Município de Aveiro, foi pura e simplesmente afastado do financiamento. Face a tal situação e atendendo a que o diferencial do juro pago em Tribunal, pouco variava em relação ao que teria que pagar se efectivamente o financiamento tivesse sido feito ao abrigo da citada Portaria; a Câmara, depois de ponderados os prós e contras, foi unânime em auto-financiar-se e intencionalmente não pagou as carrinhas como forma de protesto por se ver afastada do financiamento bonificado.

Perante isto, a "S. Caetano", move uma acção em Tribunal, e como é evidente a Câmara é condenada ao pagamento das carrinhas, uma vez que estas estavam em dívida. Em suma, disse ter sido uma forma de protesto da Câmara, contra uma situação que lhe foi criada. Esclareceu também que neste momento as carrinhas estão pagas.

Entretanto saiu o Vogal Fernando Tavares Marques. Seguiu-se no uso da palavra o Presidente da Mesa, que pôs à votação a sugestão do Vogal José Luís Christo, no sentido de se felicitar o Bispo de Aveiro, pelo cinquentenário da restauração da Diocese de Aveiro, tendo esta sugestão merecido aprovação por unanimidade.

Ainda no uso da palavra o Presidente da Mesa, deu o período de antes da Ordem do Dia por terminado, passando-se à apreciação da agenda de Trabalhos.

Continuando no uso da palavra informou Assembleia, de que tinha sido solicitado pelo Snr. Presidente da Câmara, uma alteração à ordem de trabalhos e isto porque está presente um Técnico que irá prestar esclarecimentos sobre o ponto nº 10, da ordem de trabalhos e que se deslocou propositadamente de Coimbra para o efeito e dado que terá que fazer a viagem ainda hoje, se a Assembleia não vir inconveniente passar-se-ia à apreciação e discussão

deste ponto.

Submetida à votação a alteração à ordem dos trabalhos, esta mereceu aprovação por vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

Seguidamente o Presidente deu conhecimento à Assembleia, de que às vinte e três horas, deixará de Presidir aos trabalhos, substituindo-o nestas funções o Primeiro Secretário, António dos Santos Costa.

Encerrado o período de antes da ordem do dia passou-se à:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 10 - AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Deliberação de Câmara de 21.11.88- AQUISIÇÃO DE BENS-TERRENOS SOBRANTES DE SANTIAGO: -"O snr. Presidente submeteu à consideração do Executivo uma minuta do contrato-promessa de compra e venda remetida pelo I.G.A.P.H.E., cujo teor aqui se dá como transcrito, relativa aos terrenos sobranceiros de Santiago, assinalados em planta anexa ao respectivo processo, e cujo valor global ascende a cento e noventa e nove milhões novecentos e quarenta e cinco mil e um escudo. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições de venda propostas e, ainda, levar o assunto à Consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

No uso da palavra o Presidente da Câmara, fez a introdução do referido ponto, informando que havia um compromisso da parte do I.G.A.P.H.E., de acordo com um pedido feito pela Câmara no sentido de serem vendidos à Câmara os terrenos sobranceiros de Santiago. Concretamente e o que vem hoje à Assembleia, é o pedido de aquisição dos terrenos sobranceiros que eram ainda património do Estado, os quais se encontram assinalados na respectiva planta to-



pográfica, posta à disposição de todos os membros da Assembleia. Seguidamente manifestou a extrema necessidade que a Câmara tem em adquirir todos estes terrenos e isto porque existem uma série de compromissos por parte da Câmara Municipal, em arranjar espaço para a construção de vários empreendimentos de interesse público.

Seguiu-se no uso da palavra o Snr. Eng^o Pato, responsável pelo I.G.A.P.H.E., que deu esclarecimentos de carácter económico, àcerca dos valores que determinaram o custo actual dos terrenos.

Usou também da palavra o Vogal Ferreira da Silva, que iniciou a sua intervenção começando por referir que sem facciosismo mas com emoção, voltava publicamente a falar de Santiago - uma coisa que há muitos anos e por uma questão de princípio e com o Presidente da Câmara na altura, também, se recusou a continuar. Disse ter sido o porta-voz dos proprietários dos terrenos de Santiago; liderança que abandonou por não concordar com determinadas posições que à data aconteceram. Referiu também que o mesmo senhor que na altura também já era Delegado do ex-F.F.Habitação (Eng^o Pato), em Aveiro, no primeiro contacto que tiveram apontou como valor definitivo para os terrenos, cinco escudos/mq., arredando qualquer hipótese de se poder fazer subir este valor até ao montante de vinte escudos/mq. . Acontece porém que face aos valores irrisórios então propostos, gera-se um movimento de descontentamento, que só foi possível ultrapassar graças à capacidade negocial do D. Girão Pereira, que conseguiu abrir portas difíceis e chegar-se a uma plataforma de entendimento que do mal o menos - e então conseguiram-se valores na ordem dos setenta a duzentos escudos/mq.

Continuando no uso da palavra aludiu à inflação galopante do escudo, mas muito pior que os valores económicos, há posições pessoais que custam a defender e aguentar - não está em causa para que foram adquiridos aqueles terrenos, está em causa isso sim, toda a angústia que se viveu naquelas casas, naquelas terras. Mas não demorou muito tempo, que se viesse a dar razão àqueles que só estavam habituados a dar a terra - hoje já valem 2.000\$00/mq.! "se calhar estão muito baratos.... francamente! pessoalmente na minha opinião são dados! hoje em Aveiro, não há terrenos a esse valor muito menos naquele sítio; mas o tempo foi tão pouco e o dinheiro foi tão grande...! - como comecei, arrependo-me de ter posto os pés aqui hoje".

Seguidamente o Vogal António Ferreira da Sil-

va abandonou a Sala.

Usando da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, chamou atenção para que antes de se fazer a votação, se visse o que se ia votar, dado que o valor global apresentado está perfeitamente definido; não se referem áreas, nem preços por mq., o que poderá amanhã não corresponder ao valor da importância, aqui efectivamente aprovada. Sugerindo que se faça a votação, mas ressaltando esta situação.

Usando da palavra o Presidente da Câmara, admitiu que em princípio o valor apresentado poderá estar correcto; porém eventualmente poderá o mesmo divergir para mais ou para menos na ordem das duas centenas de contos. Referiu também o facto da pouca disponibilidade de tempo para analisar o problema ao pormenor, dado que este estudo estava a ser efectuado pelo Engenheiro Director de Serviços, e como é sabido este adoeceu gravemente, o que veio a dificultar uma análise mais cuidada do processo. Prosseguindo disse, que se Assembleia assim o entender, far-se-á uma aprovação com a ressalva de que dentro dos critérios que aqui foram expostos, este valor numérico que agora se submete à aprovação pode não corresponder exactamente, podendo variar sensivelmente para mais ou para menos. É isto que se submete à consideração da Assembleia, referiu.

Seguidamente e em relação à intervenção do Vogal Ferreira da Silva, o Presidente da Câmara, começou por dizer que compreendia perfeitamente a atitude manifestada aqui nesta Assembleia, pelo referido Vogal; e isto atendendo ao facto de que o mesmo vivia em Santiago, era parte interessada em Santiago, viveu intensamente todo aquele conflito de Santiago e portanto considerou perfeitamente normal e natural uma certa emoção aqui patenteada hoje; prosseguindo disse que se os terrenos em causa vierem a ficar sob a jurisdição da Câmara e lhes for dada uma aplicação no sentido da comunidade de Aveiro, pois a Câmara considera que tem obrigação de lhes dar essa aplicação, quer com equipamentos de habitação social, quer com equipamentos de carácter sócio-cultural, estará alcançado o mesmo objectivo que a expropriação inicial se propunha e fica portanto atingida essa finalidade e pensa portanto que é motivo para nos congratularmos; seria pior talvez se os terrenos viessem a ter um objectivo completamente diferente, ou se por outro lado ficassem indefinidamente do Estado, sem que lhes fosse dada qualquer utilização; então seria muito mais gravoso

Santos
10
W...

para toda a Comunidade Aveirense, de qualquer modo, frisou que, com esta transferência para a Câmara, toda a gestão será da responsabilidade da mesma, cabendo a esta e à Assembleia, o direito de decidir sobre o futuro daqueles terrenos e a boa aplicação que lhes vier a ser dada será pois um lenitivo ou uma atenuante ao desgosto que os proprietários tiveram na altura da expropriação.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Santos Costa, para pedir esclarecimentos ao representante do I.G.A.P.H.E., sobre qual o método utilizado para se encontrar o valor médio de 1.360\$00/mq., actualizado em 31 de Agosto de 1988, e isto para terreno bruto, portanto sem qualquer infraestrutura que a Administração Central lhe tivesse introduzido, sabendo-se que na primeira expropriação o valor dos mesmos por mq. oscilava entre os setenta e os duzentos escudos.

No uso da palavra o representante do I.G.A.P.H.E., começou por referir que há um pormenor importante e que por vezes as pessoas não se lembram dele, é o facto de o valor que aparece agora, ser um valor actualizado. Esclarecendo que existe um Mapa na Câmara Municipal, em que estão assinaladas todas as parcelas e referenciadas no tempo com o valor de aquisição/mq. . A actualização fez-se obviamente tendo em conta o preço que foi pago à data da aquisição, para depois se referenciar todos os valores à data de 31 de Agosto de 1988.

Novamente no uso da palavra o Vogal Santos Costa, quis saber se o factor de actualização não terá sido o mesmo que quiseram usar agora na venda dos terrenos à Universidade e perguntou também se esse factor de correcção está a ser agora usado pela primeira vez e em relação à Câmara?

Obtendo uma resposta afirmativa do representante do I.G.A.P.H.E..

Face a isto o Vogal Santos Costa, considerou então que se sentia duas vezes lesado - uma na qualidade de proprietário e outra na qualidade de Munícipe. Dado que tudo indica que a Câmara vá agora pagar por preço superior um bem que custou menos dinheiro ao Estado. Por tal facto, disse não concordar com a referida actualização e entende que os terrenos deveriam ser entregues à Câmara de Aveiro por um valor simbólico.

Usando novamente da palavra o representante do I.G.A.P.H.E., argumentou que a Câmara irá pagar exactamente o mesmo

preço, simplesmente actualizado. "a preços constantes é o preço exactamente igual".

Seguiu-se breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Mesa, submeteu à votação o Ponto nº 10, da agenda de trabalhos - AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nos valores constantes da deliberação de Câmara, com a ressalva de uma eventual rectificação para mais ou para menos, se efectivamente se vier a concluir que há valores que devam ser sujeitos a correcções. Tendo merecido aprovação por dezasseis votos a favor, um contra e seis abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo nos seguintes termos: - "votei favoravelmente, depois das explicações que foram aqui transmitidas pelo Snr. Engº Pato e pelo Snr. Presidente da Câmara, que de algum modo me satisfizeram em termos de considerar que não são preços especulativos aqueles que são praticados nesta aquisição. Mas fundamentalmente porque com esta aquisição a Câmara irá dispor finalmente dos terrenos para se resolverem problemas, que eu, quer no Conselho Municipal, quer na Assembleia Municipal, tenho vindo a debater já há vários anos; como é o caso da Cooperativa Chave, do Pavilhão do Clube dos Galitos e certamente o Mercado Municipal de Santiago e certamente concerteza outros problemas, que poderão ser resolvidos com esses terrenos".

Seguiu-se também uma declaração de voto da bancada do P.S.D., nos seguintes termos: "abstivemo-nos como forma de solidariedade para com os proprietários de Santiago, que foram dolorosamente despojados dos seus terrenos, sem uma justa compensação, mesmo em relação aos valores de então. Não concordamos com o preço proposto pelo I.G.A.P.H.E., dadas as circunstâncias, mas uma vez que na generalidade estes terrenos vão ser destinados a objectivos de utilidade pública, não quisemos com o nosso voto contrariar o projecto que a Câmara se propõe concretizar".

A finalizar uma declaração de voto do Vogal Carlos Moreira, nos seguintes termos: - "eu votei favoravelmente para que os terrenos agora vendidos, embora por um preço muito superior, àquele comprado, que possam, portanto ao ser adquiridos pela Câmara, que não sejam amanhã vendidos por um preço muito superior à Câmara".

Neste momento o Presidente da Mesa, informou Assembleia, que tinha que se ausentar, assumindo a direcção dos

trabalhos, o primeiro Secretário António dos Santos Costa.

PONTO Nº 5 - 1ª BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA
ARTÍSTICA DE AVEIRO - REGULAMENTO

Deliberação de Câmara de 16.05.88.: - I BIENAL DE CERÂMICA: - " Em seguimento do deliberado na reunião de 11 de Abril, findo, foi de novo presente o Regulamento relativo à I Bienal de Cerâmica Artística de Aveiro, a realizar no próximo ano. Após troca de impressões sobre o teor daquele documento, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usando da palavra o Vereador Celso Santos, fez a introdução do referido ponto, focando aspectos intrínsecos do Regulamento e as razões que motivaram apresentação do referido regulamento.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Rogério Leitão, que começou por dizer que em relação ao teor do Regulamento, não se pronunciaria, dado que presume que o mesmo foi objecto de aturado estudo e como tal não haverá muito que discutir. Há no entanto um aspecto que lhe despertou atenção, trata-se do aspecto relacionado com as verbas para atribuição de prémios estarem âfixadas no Regulamento; e precisamente por se tratar de um Regulamento terá um lapso de tempo de duração que à priori não se pode prever (partindo-se do princípio que não se mexerá tão cedo nesse Regulamento, resultará que os valores agora inscritos, rapidamente se desactualizarão e poderá acontecer que esse regulamento tenha que vir novamente aprovação, simplesmente porque os valores estão desactualizados. A finalizar sugeriu que talvez fosse oportuno a utilização de outro critério ou então admitir-se já no próprio Regulamento, uma taxa de correcção consoante a inflacção.

Usando novamente da palavra o Vereador Celso Santos, admitiu que, naturalmente com o decorrer dos anos se chegará a uma altura em que estes valores hoje atribuídos, não serão de modo nenhum um atractivo para o concurso e então terá que ser submetido novamente a aprovação, a alteração para novos montantes. Mas o que importa neste momento, é o facto da Assembleia, concordar em que se atribuam prémios à Bienal e entretanto sempre que se fizer sentir que há uma necessidade de actualização, a Câmara fará submeter a apreciação, ao órgão respectivo, a parte que diz respeito aos prémios.

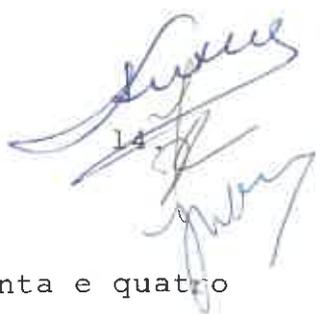
Após breve troca de impressões o Presidente submeteu à votação o PONTO Nº 5 - 1ª BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA DE AVEIRO - REGULAMENTO, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

Seguiu-se no uso da palavra o Presidente da Câmara, para solicitar que a Assembleia, nesta reunião ordinária, não considerasse o PONTO Nº 10 - AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; encerrado, dado que, disse haver outra questão pendente com o I.G.A.P.H.E., para acerto de contas.

A Assembleia aceitou o pedido e não deu o referido ponto como encerrado.

Novamente no uso da palavra o Presidente pôs à apreciação e discussão o PONTO Nº 6 - HABITAÇÃO SOCIAL - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO NO CAIÃO.

Deliberação de Câmara de 7.11.88.: -HABITAÇÃO-
CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE 64 FOGOS NO CAIÃO-
" Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 10 de Outubro, findo, o Vereador Snr. Dr. Pires dos Santos fez uma breve exposição sobre o andamento das negociações com a Ferseque e do processo no I.N.H., com vista à celebração do contrato de desenvolvimento para a construção de 64 Fogos no Caião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: 1.- Vender o terreno sito no Bairro do Caião assinalado em planta anexa, devidamente infraestruturado, mediante pagamento com área correspondente a vinte e sete mil novecentos e dezanove contos de área


14.7

habitável ao preço de venda e mil seiscentos e setenta e quatro contos euzentos escudos de área de garagem ao preço de vinte contos o metro quadrado; 2 - Aprovar o projecto de protocolo a celebrar, o qual ficará anexo à presente acta; 3 - Aprovar a minuta de garantia bancária que ficará também anexa, para ressarcir a Câmara do valor do terreno, no caso de incumprimento por parte da Empresa.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Com referência ainda ao empreendimento em epígrafe, foi também deliberado, por unanimidade, desenvolver de imediato com a E.D.P. as necessárias negociações com vista à execução das infra-estruturas de electricidade."

Usou seguidamente da palavra o Presidente da Câmara que fez a introdução do referido ponto, após demorada troca de impressões o Presidente da Mesa, submeteu o mesmo à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo nos seguintes termos: - "votei favoravelmente, naturalmente porque todas as iniciativas que visem prover o nosso concelho com mais habitação, devem merecer o nosso apoio, embora estas dúvidas que se colocaram em função do clausulado do protocolo de acordo, me tenham deixado algumas dúvidas, mas que não invalidam a necessidade de apoiar mais um empreendimento de construção de habitação".

PONTO Nº 7 - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE AVEIRO.

Relativamente a este ponto usou da palavra o Presidente da Câmara, dizendo que em relação à matéria constante deste ponto da agenda de trabalhos, embora tenha estado na primeira reunião para a formação desta Sociedade de Desenvolvimento, foi delegado posteriormente no Vereador Pires dos Santos, a representação na Comissão instaladora da Sociedade em causa.

Disse também que foi distribuído por todos os membros da Assembleia o projecto dos Estatutos, mas dada a ausência hoje deste Vereador, aqui na Assembleia e uma vez que ele tem acom-

[Handwritten signature]
15

panhado mais de perto todo o processo, o Presidente, admitiu não estar muito apto a responder pormenorizadamente a eventuais esclarecimentos. Por tal facto e uma vez também que a agenda de trabalhos não fica esgotada hoje, sugeriu aos membros da Assembleia para que, se porventura não virem inconveniente, ficaria o referido ponto para tratamento numa Assembleia em que o Dr. Pires dos Santos, pudesse estar presente.

Continuando no uso da palavra e a título de esclarecimento, disse que a Câmara de Aveiro, faz parte do grupo promotor da formação desta Sociedade, em representação das Autarquias, pois pretende-se que estas Sociedades tenham participação directa das Autarquias, as quais possam também subscrever capital social; explicou também que este tipo de Sociedade de Desenvolvimento, não é original no país, já que existem algumas.

Seguidamente o Presidente da Mesa pôs à consideração da Assembleia, a sugestão do Presidente da Câmara em adiar o referido ponto para uma próxima reunião, tendo-se esta pronunciado por maioria pelo adiamento.

PONTO Nº 8 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - AJUSTAMENTOS DIRECTOS E DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO.

Deliberação de Câmara de 7.11.88.: - ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - POSTO MÉDICO - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: - No seguimento do deliberado em 8 de Agosto, último, que adquiriu dois armários à Carpintaria Mecânica de Manuel Ferreira dos Santos, pela quantia de quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos acrescida de I.V.A., foi deliberado, por unanimidade, propôr à Assembleia Municipal a dispensa do respectivo contrato escrito, tendo em vista o disposto na parte final da alínea a) do nº 2 e nº 3 do Artº 9º do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro.

No seguimento desta deliberação, a funcionária D. Rosa Maria, deu explicações de carácter legal, após o que o Presidente submeteu à votação a referida deliberação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Suzana
16. *[Signature]*

Deliberação de Câmara de 31.10.88: - TRÁNSITO-REGULAÇÃO SEMAFÓRICA: - " Em seguimento da deliberação de 13 de Junho, último, que adjudicou por ajuste directo à EYSSA-TESIS, o fornecimento e instalação de semáforos em vários cruzamentos do concelho e tendo em vista a necessidade em se instalar sinalização luminosa automática em outras zonas, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando os fundamentos apontados na citada deliberação, adjudicar também por ajuste directo àquela mesma Firma, o fornecimento e instalação de semáforos nos seguintes locais: cruzamento da estrada do Olho de Água com a Rua da Liberdade; cruzamento da Rua Cândido dos Reis com a Rua Gomes de Carvalho; e protecção à saída dos Bombeiros Velhos na Rua Mário Sacramento.

A referida adjudicação é feita pela quantia total de cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos acrescida de IVA, conforme proposta apresentada por aquela Firma e que aqui se dá como transcrita, e deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais!

Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, posto o que o Presidente submeteu à votação da Assembleia, a ratificação da transcrita deliberação, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Deliberação de Câmara de 24.10.88: - CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO I.S.C.A. - CONSTRUÇÃO DE UM P.T.: -"De acordo com uma informação do Snr. Engº Higino, com a qual a Câmara concorda e que aqui se dá como transcrita, e tendo em vista a necessidade urgente de se construir o Posto de Transformação do ISCA, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à ZEUS, pela quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos acrescida de IVA, a respectiva obra de construção civil e à A. Valério de Figueiredo, Lda, pela importância de três milhões novecentos e sessenta e cinco mil escudos, também acrescida de IVA, o fornecimento e montagem

do equipamento eléctrico, sendo ambas as adjudicações na modalidade de ajuste directo.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais".

Usou da palavra o Presidente da Câmara que explicou das razões que motivaram este ajuste directo. Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo de imediato o Presidente da Mesa submetido à votação a referida deliberação, a qual veio a merecer aprovação por dezassete votos a favor e quatro abstenções.

Dado o adiantado da hora, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00,15 do dia 14.12.88.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.



Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Municipality, with a horizontal line underneath.